



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

✉ Rua Amapá, nº 933 – Jardim América – CEP: 15.607-022 – Fernandópolis/São Paulo
☎ (17) 3463-8000 – Fax: (17) 3463-8074 – <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br> – defer@educacao.sp.gov.br

EDITAL /2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AFASTAMENTO JUNTO À
ASSISTÊNCIA TÉCNICA DA DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE
FERNANDÓPOLIS

A Dirigente Regional de Ensino torna público o Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo para afastamento de integrantes do Quadro do Magistério, para o preenchimento de vagas da Assistência Técnica desta Diretoria de Ensino – Região de Fernandópolis, nos termos do inciso V do artigo 2º da Resolução SEDUC 29/2023 de 31 de julho de 2023, mediante as normas e requisitos estabelecidos neste Edital.

I. - Das Vagas

1. As vagas serão destinadas à composição da Assistência Técnica das áreas Técnico/Administrativas da Diretoria de Ensino.
2. O candidato selecionado será alocado pelo Centro de Recursos Humanos, de acordo com o seu perfil após entrevista, em um dos Departamentos desta Diretoria de Ensino.

II. - Da Disposição Inicial

1. O Processo Seletivo dos integrantes do Quadro do Magistério, que pretendam ser designados junto a Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis, nos termos do inciso II do artigo 64 da Lei Complementar 444/1985, dar-se-á em três etapas:
 - 1.1 - Inscrição;
 - 1.2 - Da análise da situação funcional;
 - 1.3 - Entrevista.

III. - Dos Requisitos

1. Poderão participar do processo seletivo os docentes integrantes do Quadro do Magistério, titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade, desde que atendam aos seguintes requisitos:
 - 1.1 - estar em efetivo exercício de seu cargo, função-atividade ou designados;
 - 1.2- possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
 - 1.3 - possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
 - 1.4 - ter conhecimento sobre o funcionamento da Diretoria de Ensino.

IV. - Das Inscrições

1. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.
2. As inscrições serão realizadas "on-line, via Internet", no Link: <https://forms.gle/3HYPXBaQC58ug2vN6>, a partir das 8h do dia 06/02/2025, até as 17h, do dia 12/02/2025 observando o horário oficial de Brasília/DF, mediante o preenchimento de Formulário. Os participantes precisarão fazer login no Google.

3. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

V. - Das Entrevistas

1. As entrevistas dos candidatos serão agendadas e irão ocorrer no período de 14 a 17/02/2025, mediante convocação via e-mail cadastrado no momento da inscrição, para composição do cadastro-reserva, com posterior designação dos credenciados, em conformidade com a necessidade da Administração.

2. O candidato que não comparecer à entrevista, independente do motivo, será automaticamente eliminado, permanecendo aberta a possibilidade de outra inscrição em novo processo.

VI. - Do Resultado

1. A Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis divulgará, mediante publicação no site <https://defernandopolis.educacao.sp.gov.br/> a relação dos candidatos credenciados no Processo Seletivo, de acordo com os requisitos e a compatibilidade do perfil.

2. Será nulo o credenciamento de candidato que não atender aos requisitos previstos neste Edital e ao perfil exigido para a vaga, não cabendo interposição de recurso.

VII. - Da Designação

1. O credenciamento não confere ao servidor garantia de afastamento junto à Diretoria de Ensino - Região de Fernandópolis.

2. O servidor designado como Assistente Técnico que seja docente não terá esse tempo de designação junto à Diretoria de Ensino, considerado para fins de aposentaria especial do magistério.

3. A designação na Assistência Técnica não dará direito a nenhum tipo de gratificação, sendo os proventos o mesmo do cargo docente, com exceção do ALE e do GTN quando for o caso.

4. Após a publicação da relação, a que se refere o inciso VI deste Edital, o Dirigente Regional de Ensino convocará, mediante e-mail ou telefone cadastrado, os credenciados para concretizar a designação pela carga horária semanal de 40(quarenta) horas.

5. O candidato docente deverá aguardar em exercício do seu cargo, a publicação do respectivo afastamento, podendo assumir o exercício de sua designação, somente após ter todas as aulas da sua carga horária atribuídas.

Fernandópolis, 05 de fevereiro de 2025.



Maria Aparecida Mendonça
Dirigente Regional de Ensino
RG.: MG 6.823.224